



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição do Programa de Acolhimento Institucional e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no âmbito do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade dos serviços e programas voltados à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que os serviços são executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Proteção Social Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição do Programa de Acolhimento Institucional, Casa Lar Municipal, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Proteção Social Especial.

Art. 2º Aprovar a renovação da inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Proteção Social Especial.

Art. 3º As inscrições terão validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Os programas deverão manter atualizadas as informações junto ao CMDCA e garantir a qualidade dos serviços.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 27 de março de 2026.

GESSICA DENORA RIBEIRO
Presidente do CMDCA
São Jerônimo da Serra – PR